



Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ

PUBLICADO
Em. 21 / 03 / 97
N.º 131
Notícia Local

LEI Nº 256/97

Dispõe sobre a denominação da Praça Nossa Senhora de Nazareth, a construção da rua James Ward de Carvalho, no Loteamento "Solar do Porto", no Bairro Porto da Roça - Saquarema - RJ.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça Nossa Senhora de Nazareth, o logradouro construído a rua James Ward de Carvalho, Loteamento "Solar do Porto", situado no Bairro Porto da Roça - Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de março de 1997


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL